

## **MANUAIS ESCOLARES\_PLATAFORMA MEGA\_CRONOGRAMA 2025/2026**

<b>Ação</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meses</b>		
		<b>junho</b>	<b>julho</b>	<b>agosto</b>
<b>1. Carregamento de dados nas plataformas</b>				
1.º	Deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados, por disciplina	<b>Até 18 de julho</b>		
2.º	A informação relativa aos manuais adotados deve estar devidamente preenchida no SIME-MEGA – 2.º, 6.º e 11.º anos de escolaridade; CEF e Cursos Profissionais *	<b>De 2 a 27 de junho</b>		
3.º	Devem ser introduzidos nas plataformas de gestão local dos alunos de cada um dos AE/ENA, os dados referentes aos alunos de todos os anos de escolaridade e de todas as ofertas educativas e formativas, bem como aos que, estando em ano de continuidade, solicitaram transferência de estabelecimento de ensino, com exceção dos alunos do 1.º ano dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens, cujos dados devem ser introduzidos no prazo máximo de dois dias úteis após a data de aprovação das respetivas turmas. Além dos dados dos alunos, também a identificação do NIF do EE, o ano de escolaridade, as turmas e as disciplinas devem ser carregadas nos sistemas de gestão local de cada uma das escolas.	<b>De 28 de julho a 8 de agosto</b>		
4.º	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos do 1º Ciclo e 9.º ano	<b>A partir de 28 de julho</b>		
	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos 5º; 6º; 7º; e 8º anos	<b>A partir de 4 de agosto</b>		
	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos e outras ofertas formativas. A exportação de dados das plataformas de gestão local de alunos para a plataforma MEGA deve ser feita gradualmente e não apenas num único momento, o que permite agilizar o processo e torná-lo menos moroso.	<b>A partir de 11 de agosto</b>		
<b>2. Circuito da reutilização: Recolha, triagem e armazenamento</b>				
5.º	A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, <b>excluindo os do 1.º ciclo</b> , ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues <b>três dias após a publicação das classificações dos exames</b> . Os manuais devem ser recolhidos e triados pelas escolas <b>entre o final do ano letivo e o dia 18 de julho</b> .	<b>Entre o final do ano letivo e o dia 18 de julho</b> (todos os anos de escolaridade, exceto os do 1.º CEB)		
<b>Significa que os AE/ENA têm:</b>				
6.º	<b>de 16 de junho a 18 de julho</b> para completar o circuito da reutilização dos manuais de todas as disciplinas que não estão sujeitas a exame referentes ao 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, bem como inserir os respetivos dados na plataforma MEGA.	<b>de 16 de junho a 18 de julho</b>		

\*Esta informação não dispensa a leitura atenta da Circular Conjunta n.º 19855/2025 (DGE/ANQEP, de 16 de abril, relativa à adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2025/2026).